



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para ajuste de código de fonte por inclusão de Superávit para cobrir despesas com o Contrato nº 016/2015 (6º Termo Aditivo), que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa Norte Turismo Ltda – EPP, referente ao fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00001316/2019 à folha 74.

Belém, 10 de outubro de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 10 de outubro de 2019.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII